

PORTARIA N° 205/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução CONTRAN n° 969/2022 e da Portaria n° 546/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo n°, **DETRAN-PRO-2026/04326**, resolve:

Art. 1º Credenciar, a título precário a empresa **TOP PLACAS LTDA / RADICAL PLACAS**, inscrita sob o CNPJ n° **27.999.243/0002-12**, com sede no endereço **AV DO COMERCIO, Nº 1921 - CENTRO**, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de **SANTA CARMEM/MT**.

Art. 2º A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)